

PORTARIA Nº 98/2013, de 14 de maio de 2013.

Estabelece procedimentos administrativos e financeiros relativos ao recesso do dia 31 de maio de 2013, a serem observados pelo CREF13/BA-SE.

O **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40, V, do Estatuto do CREF13/BA-SE:

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao recesso do dia 31 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente no dia 31 de maio de 2013.

Parágrafo Único: No dia 31 de maio de 2013, todas as atividades administrativas, internas e externas, serão suspensas.

Art. 2º. Caberá ao Coordenador do CREF13/BA-SE baixar regime de compensação de horas, a ser cumprido pelos funcionários do CREF13/BA-SE, em razão do disposto no artigo superior.

Salvador, 14 de maio de 2013.

Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho
Vice-Presidente do CREF 13/BA-SE
CREF 000818G-/BA